CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 16/08/2022
Presidente da C.M.I.GA

INDICAÇÃO N° 937/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE EXEMPLAR DA LEI MARIA DA PENHA, NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS, PARA CONSULTA DA POPULAÇÃO, EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a necessidade de abrangência maior da referida lei. Faz-se necessário dar publicidade na entrada dos estabelecimentos públicos como delegacias de policias, nas bibliotecas das escolas públicas da rede Municipal de ensino e nas bibliotecas públicas, nas unidades básicas de saúde, nas sedes dos Conselhos Tutelares, e nas Secretarias de Órgãos da Administração no âmbito do Município de Igarassu. Entendemos que um prédio público, tem um papel que vai além da sua função principal, mas também são ambientes de referencia social, onde se aprende princípios como a coletividade, a cidadania, o respeito e a paz. Sugerimos que os exemplares da Lei, sejam acompanhados da seguinte legenda: "Disponibilizamos a Lei Maria da Penha para consulta. Diga não a violência contra a Mulher", acrescido dos respectivos canais para denuncia. Visamos criar mais um mecanismo para prevenção das diversas formas de violência contra mulher. Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 10 de Agosto de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig